



SIMPAC

2018-9-203.279-8

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Aurélio Nomura

São Paulo, 17 de dezembro de 2018.

Ofício GV 42º n° 226/2018
(Campo Experimental da Escola Municipal de Jardinagem)

Senhor secretário

Em função da revisão do edital de Concessão, gostaríamos de solicitar que seja visto com muita atenção a questão do Campo Experimental da Escola Municipal de Jardinagem para que seja retirada da referida proposta. A indicação de mudança do Campo do Parque do Ibirapuera para o Manequinho Lopes, pelo Plano Diretor do Ibirapuera, está sendo questionada por munícipes, pois não passou de uma minuta que nem sequer foi aprovada pelo grupo Gestor.

Outro questionamento que chegou a este gabinete foi com relação ao CECCO que é um serviço municipal coordenado pela Secretaria da Saúde e utiliza o local com seus usuários, auxiliando o cidadão paulistano na sua reinserção social e promoção de saúde e qualidade de vida.

Em maio de 2018 quando apareceu o Campo Experimental no edital de Concessão, o fato causou estranhamento, pois é um equipamento da Escola de Jardinagem da UMAPAZ, que por sua vez integra o DEA-UMAPAZ. Vale destacar que a UMAPAZ ficou de fora do edital.

O local foi construído ao longo de décadas, com rica diversidade de flora e fauna, com espécies nativas que foram sendo introduzidas. Tem uma coleção de plantas medicinais e aromáticas, que tem referência no decreto 51.435 de abril de 2010, que regulamentou a Lei 14.903, de minha autoria.

Aurélio